



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 4063  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**



***Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Mulher do Município de Carmópolis/SE, representantes do Governo e da Sociedade Civil, para o biênio 2024-2025 e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.79, da Lei Municipal nº. 885, de 08/12/2009 e incisos V e XXIX da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a necessidade de dar legitimidade as indicações do Governo e o ato eletivo da Sociedade Civil, ocorrido em 12 de dezembro de 2024;

**Considerando** a necessidade da existência de uma Política Pública visando fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinado à Mulher que será exercido pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Carmópolis/SE**;

**Considerando** a necessidade de uma Política Pública com fulcro no controle social das atividades voltadas para à mulher, que também será exercida pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Carmópolis/SE**, de forma colegiada e paritária, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados Membros Governamentais e não Governamentais do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Carmópolis/SE**, referente ao **Biênio 2024-2025**, passando a ter os seguintes representantes **Titulares**:

| NOME                            | CPF            | ÓRGÃO REPRESENTATIVO                                                       |
|---------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Joelma Siqueira dos Santos      | 041.423.275-50 | Associação de Mulheres da Rede Artesanal de Carmópolis - ASMURAC           |
| Maria Francisca da Silva        | 272.681.441-72 | Associação de Interação Estratégicas com as Indústrias de Petróleo e Gás   |
| Geovania dos Santos             | 034.810.905-95 | Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Carmópolis – COOPECAR |
| Gilvaneide de França Melo       | 663.088.875-87 | Usuários da Política                                                       |
| Aline Oliveira Feitosa Ferreira | 016.001.485-90 | Coordenadoria de Políticas para Mulheres – Casa da Mulher                  |
| Josilaine da Silva Januário     | 062.772.485-02 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social     |
| Elane Teles Souza Santos        | 361.556.085-04 | Secretaria Municipal de Educação                                           |
| Isabel Patrícia de Souza        | 988.574.445-20 | Secretaria Municipal de Saúde                                              |



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**Art. 2º.** – Para suprir as faltas e os impedimentos legais dos **Titulares**, ficam nomeados como **Conselheiros Suplentes** do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no Município de Carmópolis/SE**, referente ao **Biênio 2024-2025**, passando a ter os seguintes representantes:

| <b>NOME</b>                         | <b>CPF</b>     | <b>ÓRGÃO REPRESENTATIVO</b>                                                |
|-------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Elisana dos Santos Silva            | 449.901.465-49 | Associação de Mulheres da Rede Artesanal de Carmópolis - ASMURAC           |
| Maize dos Santos Araújo             | 272.681.441-72 | Associação de Interação Estratégicas com as Indústrias de Petróleo e Gás   |
| Maria José dos Santos Silva         | 037.576.375-93 | Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Carmópolis – COOPECAR |
| Rosimeire Monteiro dos Santos       | 902.840.265-06 | Usuários da Política                                                       |
| Mariana Caroso Gadjos Almeida       | 052.216.325-43 | Coordenadoria de Políticas para Mulheres – Casa da Mulher                  |
| Monnize Santiago Figueiredo Barroso | 068.521.785-01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social     |
| Patrícia Regina Oliveira Santos     | 885.328.105-78 | Secretaria Municipal de Educação                                           |
| Alana do Nascimento dos Santos      | 061.789.425-67 | Secretaria Municipal de Saúde                                              |

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita do Município de Carmópolis-SE**, em 04 de outubro de 2024.

  
**ESMERALDA MARA SILVA CRUZ**  
*Prefeita Municipal*